

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

**CNPJ nº 23.953.177/0001-08**

Relatórios de Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 0012/2022  
Recurso: Subvenções Sociais - FUNDEB

Pouso Alegre, 29 de agosto de 2023.

Suelene Marcondes de Souza Faria

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**  
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248      CNPJ-23.953.177/0001-08

**RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUÇÃO OBJETO**

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 0012/2022

RECURSO: FUNDEB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR	CNPJ 23.953.177-0001-08
--	----------------------------

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

FINAL – Período de Execução

De 15/02/2022 a 29/12/2022

OBJETO: O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo de 226 (duzentas e vinte e seis) crianças, visando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.

METAS: As metas a serem atingidas durante o ano letivo de 2022 serão:

**CRECHE (0 a 3 anos)**

1. Ofertar atendimento pedagógico com atividades diversificadas (brinquedoteca, videoteca, biblioteca, área verde, psicomotricidade e musicalização) às 106 crianças em período integral.
2. Oferecer um ensino de qualidade preparando as crianças para as próximas etapas da educação infantil, conforme prevê a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Currículo Referência de Minas Gerais e o Projeto Político Pedagógico da escola.
3. Oferecer um ambiente e alimentação saudável e propício para o desenvolvimento das crianças.
4. Proporcionar a todos os alunos o desenvolvimento das habilidades psicomotoras.
5. Promover às 106 crianças a construção do desenvolvimento integral, da autonomia e a convivência social.

**PRÉ-ESCOLA (4 e 5 anos)**

1. Ofertar atendimento pedagógico com atividades diversificadas (brinquedoteca, videoteca, biblioteca, informática, área verde, artes, musicalização e educação física) as 120 crianças em período integral.
2. Oferecer um atendimento educacional de qualidade para a construção do conhecimento, atingindo 100% do Projeto Político Pedagógico (PPP), da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Currículo Referência de Minas.
3. Oferecer um ambiente adequado para o desenvolvimento das crianças.

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**  
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248      CNPJ-23.953.177/0001-08

4. Ofertar ao máximo de alunos os saberes sobre a cultura em suas diversas modalidades: Arte, Escrita, Ciência e Tecnologia.
5. Promover às 120 crianças a construção do desenvolvimento integral, da autonomia e sua convivência social.

**FORMA DE EXECUÇÃO:**

No decorrer do ano letivo a escola ofereceu um atendimento em período integral, desenvolvendo atividades conforme os campos de experiências da Base Nacional Comum Curricular, articulando o lúdico, os valores morais e o ensino regular, construindo o conhecimento e os seguimentos da educação básica.

Os conteúdos trabalhados foram com ênfase nos direitos de aprendizagem: na linguagem foram trabalhados os conteúdos que abrangem hipótese de escrita, nome próprio, alfabeto, consoantes e vogais, desenho livre, gêneros textuais, interpretação de desenhos, contação de histórias, entre outros. Na matemática utilizando blocos lógicos, formas geométricas, peças de encaixe e materiais concretos, conceitos matemáticos, contagem mecânica, jogos educativos, classificação, seriação, correspondência termo a termo, entre outros.

Foram desenvolvidos projetos envolvendo os temas de valores e as datas comemorativas: Festa de Carnaval, Páscoa, Gentileza, Feira Literária, Semana da Criança (gincanas, brincadeiras, músicas, contação de histórias, guloseimas, tarde de talentos, apresentações, danças, entre outros), Projeto do Trânsito, Projeto da Alimentação saudável, Projeto da Copa do Mundo, Natal; além das atividades musicais, confecção de cartazes, cartões, utilizando materiais recicláveis e de papelaria. Foram desenvolvidas atividades com o tema do Dia da Mulher, Dia do Índio, Dia do Trabalho, Tiradentes, Folclore, Dia dos Pais, Soldado, Primavera, Dia da Árvore, Semana da Pátria, Dia do Professor e Natal.

Trabalhou-se com os alunos atividades de artes, envolvendo colagem, pintura, recorte, dobraduras, músicas, danças e ritmos; educação física englobando atividades de psicomotricidade.

**AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

Durante o ano foi realizado reuniões de pais e mestres para entrega dos resultados e apresentação do trabalho desenvolvido. No final do ano letivo aconteceu a reunião final para mostrar a avaliação e resultado individual do aprendizado de cada aluno, por meio de relatórios, portfólios, fotos e vídeos.

Com o apoio da parceria o ambiente escolar recebeu adequações e ampliação que favoreceu no processo ensino e aprendizagem do aluno. Foi adquirido materiais escolares e mobiliários, proporcionando acomodação, autonomia e interações dos alunos com a equipe de funcionários e com o espaço escolar.

**IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL:**

No decorrer do ano houve oferecimento às crianças de local adequado e seguro, proporcionando às mães trabalhadoras da certeza e segurança no cuidado dos seus filhos.

Ressalta-se a diferença positiva da criança que frequenta regularmente a escola na construção da sua autonomia, no desenvolvimento de suas atividades, nas brincadeiras, na interação, favorecendo a construção das habilidades e potencialidades, contribuindo na formação do ser integral, e assim, alcançar a metodologia proposta pela escola.

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**  
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248      CNPJ-23.953.177/0001-08

**ANÁLISE CONCLUSIVA:**

Através do Termo de Fomento nº 0012/2022, recebemos recurso do FUNDEB para atender o trabalho educacional e efetivo, conforme o objeto proposto e sendo aplicado para pagamentos de profissionais e de fornecedores. De acordo com o Plano de Trabalho os respectivos profissionais trabalharam para que as metas estabelecidas fossem alcançadas, por meio de várias atividades envolvidas, em período integral, com as turmas de Berçário I e II, Maternal I e II e Pré I e II.

Para acolher as crianças da Educação Infantil, valorizando a diversidade de saberes e vivências, aprimorando o conhecimento e experiências que possibilitam o desenvolvimento integral do aluno, foi adquirido materiais de construção para a ampliação das salas e plataforma de acessibilidade. Foi instalado ventiladores em todas as salas de aula e ambientes da escola, para deixar o local ventilado e arejado. Houve a necessidade de ampliar o sistema de segurança, monitoramento, som e sistema de bombeiro da escola.

A equipe pedagógica e a direção da escola efetuou capacitação profissional, reuniões de estudos, encontros pedagógicos e módulos.

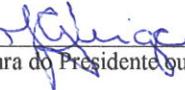
Foi desenvolvida atividades diversificadas de psicomotricidade, musicalização, arte, escrita, ciências e atividade lúdicas através dos meios digitais e em diferentes ambientes da escola.

Com a parceria do convênio, pode-se perceber a importância da escola na construção do conhecimento na vida das crianças, visto que a Educação Infantil é o início e o fundamento do processo educacional.

Local: Pouso Alegre

Data: 31/03/2023

Joana Giorgetti Veiga  
Nome do Presidente ou Representante Legal

  
Assinatura do Presidente ou Representante Legal

## **RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS**

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO N° 0012/2022 FUNDEB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR	CNPJ 23953177/0001-08
---	--------------------------

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Banco	Conta Corrente /Conta Poupança
Período de Execução De 15/02/2022 a 29/12/2022	Banco do Brasil	16.461-5

### **RELAÇÃO DAS RECEITAS**

RECURSO	PARCELA	VALOR
FUNDEB	1 <sup>a</sup>	R\$ 116.842,38
	2 <sup>a</sup>	R\$ 116.842,38
	3 <sup>a</sup>	R\$ 116.842,38
	4 <sup>a</sup>	R\$ 116.842,38
	5 <sup>a</sup>	R\$ 116.842,38
	6 <sup>a</sup>	R\$ 116.842,38
	7 <sup>a</sup>	R\$ 116.842,38
	8 <sup>a</sup>	R\$ 116.842,38
	9 <sup>a</sup>	R\$ 116.842,38
	10 <sup>a</sup>	R\$ 116.842,38
	11 <sup>a</sup>	R\$ 116.842,40
	AJUSTE	R\$ 245.578,41
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>		<b>R\$ 1.530.844,61</b>

### **RENDIMENTOS**

Rendimento referente aplicação em poupança	2 <sup>a</sup>	R\$ 1.803,48
	3 <sup>a</sup>	R\$ 265,35
	4 <sup>a</sup>	R\$ 276,26
	6 <sup>a</sup>	R\$ 1.324,73
Rendimento referente fundo mensal	11 <sup>a</sup>	R\$ 4.809,51
<b>TOTAL DE RENDIMENTOS</b>		<b>R\$ 8.479,33</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS + RENDIMENTOS</b>		<b>R\$ 1.539.323,94</b>

### **DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS**

#### **DIRETOR DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL**

Salário	Renato Giorgeti Veiga	0 [REDACTED]	R\$ 53.017,14
13º salário	Renato Giorgeti Veiga	0 [REDACTED]	R\$ 5.257,93
Férias	Renato Giorgeti Veiga	0 [REDACTED]	R\$ 6.838,97

#### **SUPERVISORA**

Salário	Alessandra Rogel de Oliveira	0 [REDACTED]	R\$ 49.794,03
13º salário	Alessandra Rogel de Oliveira	0 [REDACTED]	R\$ 4.581,87
Férias	Alessandra Rogel de Oliveira	0 [REDACTED]	R\$ 5.816,01



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**  
**RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.**

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248      CNPJ-23.953.177/0001-08

**AUXILIAR DE COORDENAÇÃO PEDAGOGICA**

Salário	Mariane de Cassia Faria Cardoso	1 [REDACTED]	R\$ 23.870,05
13º salário	Mariane de Cassia Faria Cardoso	1 [REDACTED]	R\$ 2.200,08
Férias	Mariane de Cassia Faria Cardoso	1 [REDACTED]	R\$ 2.862,12

**PSICOPEDAGOGA**

Salário	Meire Aparecida Rosa de Faria	0 [REDACTED]	R\$ 26.550,63
13º salário	Meire Aparecida Rosa de Faria	0 [REDACTED]	R\$ 2.425,93
Rescisão	Meire Aparecida Rosa de Faria	0 [REDACTED]	R\$ 2.594,91

**PROFESSORAS**

Salário	Bianca de Fátima da Silva Souza	0 [REDACTED]	R\$ 25.506,86
13º salário	Bianca de Fátima da Silva Souza	0 [REDACTED]	R\$ 2.473,08
Férias	Bianca de Fátima da Silva Souza	0 [REDACTED]	R\$ 3.206,16

Salário	Estela Rodrigues	0 [REDACTED]	R\$ 25.359,43
13º salário	Estela Rodrigues	0 [REDACTED]	R\$ 2.458,86
Férias	Estela Rodrigues	0 [REDACTED]	R\$ 3.177,72

Salário	Fernanda de Souza Pereira	0 [REDACTED]	R\$ 24.379,48
13º salário	Fernanda de Souza Pereira	0 [REDACTED]	R\$ 2.488,48
Férias	Fernanda de Souza Pereira	0 [REDACTED]	R\$ 3.226,52

Salário	Juliana Zequini B. Gonçalves	1 [REDACTED]	R\$ 22.900,57
13º salário	Juliana Zequini B. Gonçalves	1 [REDACTED]	R\$ 2.458,86
Rescisão	Juliana Zequini B. Gonçalves	1 [REDACTED]	R\$ 4.367,53

Salário	Maria Rosa de Fátima F. de Oliveira	4 [REDACTED]	R\$ 27.106,75
13º salário	Maria Rosa de Fátima F. de Oliveira	4 [REDACTED]	R\$ 2.666,41
Férias	Maria Rosa de Fátima F. de Oliveira	4 [REDACTED]	R\$ 3.414,98

Salário	Érica de Pádua Lima Mendes	0 [REDACTED]	R\$ 26.908,49
13º salário	Érica de Pádua Lima Mendes	0 [REDACTED]	R\$ 2.680,63
Férias	Érica de Pádua Lima Mendes	0 [REDACTED]	R\$ 3.443,42

Salário	Karolina de Souza Loschi	1 [REDACTED]	R\$ 25.203,48
13º salário	Karolina de Souza Loschi	1 [REDACTED]	R\$ 2.444,64
Férias	Karolina de Souza Loschi	1 [REDACTED]	R\$ 3.149,29

Salário	Vanessa Helena da Rocha	0 [REDACTED]	R\$ 24.983,43
13º salário	Vanessa Helena da Rocha	0 [REDACTED]	R\$ 2.458,86
Férias	Vanessa Helena da Rocha	0 [REDACTED]	R\$ 3.177,72

Salário	Andressa Gonçalves Matos	0 [REDACTED]	R\$ 6.682,79
Rescisão	Andressa Gonçalves Matos	0 [REDACTED]	R\$ 4.845,74

**RECREADORAS**

Salário	Marly Gomes da Silva Souza Pereira	1 [REDACTED]	R\$ 3.958,71
Rescisão	Marly Gomes da Silva Souza Pereira	1 [REDACTED]	R\$ 993,74
Salário	Raquel Pereira Luz	0 [REDACTED]	R\$ 1.200,39

## ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08

Salário	Aline Raquel de Oliveira	1		R\$ 565,00
Salário	Rejane Catão Silva Padua	7		R\$ 1.737,58
Salário	Elcia Aparecida Santos de Oliveira	7		R\$ 2.862,52
Salário	Meire Aparecida Luciana Barbosa	6		R\$ 3.040,17
Salário	Ana Rosa dos Santos	0		R\$ 4.158,73
13º salário	Ana Rosa dos Santos	0		R\$ 474,92
Rescisão	Ana Rosa dos Santos	0		R\$ 1.819,15
Salário	Camila Gomes de Souza Melo	1		R\$ 11.574,98
13º salário	Camila Gomes de Souza Melo	1		R\$ 1.044,81
Rescisão	Camila Gomes de Souza Melo	1		R\$ 2.697,09
Salário	Daiana Ferraz de Oliveira	0		R\$ 10.736,90
13º salário	Daiana Ferraz de Oliveira	0		R\$ 1.044,81
Rescisão	Daiana Ferraz de Oliveira	0		R\$ 2.585,47
Salário	Daniele Cristina Silva	0		R\$ 6.907,41
13º salário	Daniele Cristina Silva	0		R\$ 664,88
Rescisão	Daniele Cristina Silva	0		R\$ 2.035,76
Salário	Eliane da Costa Martins Chaves	1		R\$ 4.656,35
13º salário	Eliane da Costa Martins Chaves	1		R\$ 474,92
Rescisão	Eliane da Costa Martins Chaves	1		R\$ 1.932,09
Salário	Isabella de Aquino Bittencourt	0		R\$ 10.247,77
13º salário	Isabella de Aquino Bittencourt	0		R\$ 949,82
Rescisão	Isabella de Aquino Bittencourt	0		R\$ 2.556,69
Salário	Layla Caroline Rosa dos Santos	1		R\$ 7.372,55
13º salário	Layla Caroline Rosa dos Santos	1		R\$ 759,86
Rescisão	Layla Caroline Rosa dos Santos	1		R\$ 2.229,88
Salário	Lily Anne de Carvalho Fernandes	1		R\$ 11.248,17
13º salário	Lily Anne de Carvalho Fernandes	1		R\$ 1.044,81
Rescisão	Lily Anne de Carvalho Fernandes	1		R\$ 2.623,16
Salário	Renata Martins Santos	0		R\$ 9.490,62
13º salário	Renata Martins Santos	0		R\$ 949,82
Rescisão	Renata Martins Santos	0		R\$ 2.486,24
Salário	Priscila Braga Lopes Carvalho	3		R\$ 4.252,11
13º salário	Priscila Braga Lopes Carvalho	3		R\$ 474,92
Rescisão	Priscila Braga Lopes Carvalho	3		R\$ 1.875,62
RECREADORAS I				
Salário	Isabela Rosário Jeronimo	1		R\$ 13.492,64
13º salário	Isabela Rosário Jeronimo	1		R\$ 1.246,68

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**  
**RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.**

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248      CNPJ-23.953.177/0001-08

Férias	Isabela Rosário Jeronimo	[REDACTED]	R\$ 1.658,88
Salário	Joelice Lima Nascimento	[REDACTED]	R\$ 14.439,79
13º salário	Joelice Lima Nascimento	[REDACTED]	R\$ 1.246,68
Férias	Joelice Lima Nascimento	[REDACTED]	R\$ 1.658,88
Salário	Sandra Aparecida dos Santos Moraes	[REDACTED]	R\$ 13.045,52
13º salário	Sandra Aparecida dos Santos Moraes	[REDACTED]	R\$ 1.246,68
Férias	Sandra Aparecida dos Santos Moraes	[REDACTED]	R\$ 1.658,88
Salário	Thalita Cristina Fernandes	[REDACTED]	R\$ 15.032,13
13º salário	Thalita Cristina Fernandes	[REDACTED]	R\$ 1.246,68
Férias	Thalita Cristina Fernandes	[REDACTED]	R\$ 1.658,88
<b>RECREADORA II</b>			
Salário	Luciana Fatima Silveira de Oliveira	[REDACTED]	R\$ 15.349,59
13º salário	Luciana Fatima Silveira de Oliveira	[REDACTED]	R\$ 1.417,60
Férias	Luciana Fatima Silveira de Oliveira	[REDACTED]	R\$ 1.887,16
<b>CUIDADORA DE CRIANÇA</b>			
Salário	Paloma Fernanda Vieira	[REDACTED]	R\$ 14.810,29
13º salário	Paloma Fernanda Vieira	[REDACTED]	R\$ 1.417,60
Férias	Paloma Fernanda Vieira	[REDACTED]	R\$ 1.887,16
Salário	Regina Lúcia Tenório Gonçalves	[REDACTED]	R\$ 15.185,42
13º salário	Regina Lúcia Tenório Gonçalves	[REDACTED]	R\$ 1.402,49
Férias	Regina Lúcia Tenório Gonçalves	[REDACTED]	R\$ 1.866,96
<b>RECREADORAS III</b>			
Salário	Alexia Silva Lima	[REDACTED]	R\$ 15.721,71
13º salário	Alexia Silva Lima	[REDACTED]	R\$ 1.486,32
Rescisão	Alexia Silva Lima	[REDACTED]	R\$ 3.765,99
Salário	Andriele Eunice Rocha da Silva	[REDACTED]	R\$ 17.600,75
13º salário	Andriele Eunice Rocha da Silva	[REDACTED]	R\$ 1.619,78
Férias	Andriele Eunice Rocha da Silva	[REDACTED]	R\$ 2.157,18
Salário	Aline Marcela Matos da Silva	[REDACTED]	R\$ 9.178,85
13º salário	Aline Marcela Matos da Silva	[REDACTED]	R\$ 1.619,78
Férias	Aline Marcela Matos da Silva	[REDACTED]	R\$ 2.157,18
Salário	Nayane Pereira Silva Floriano	[REDACTED]	R\$ 17.546,16
13º salário	Nayane Pereira Silva Floriano	[REDACTED]	R\$ 1.619,78
Férias	Nayane Pereira Silva Floriano	[REDACTED]	R\$ 2.157,18
Salário	Neide Paulo Fabiano	[REDACTED]	R\$ 17.360,06
13º salário	Neide Paulo Fabiano	[REDACTED]	R\$ 1.619,78
Férias	Neide Paulo Fabiano	[REDACTED]	R\$ 2.157,18
<b>AUXILIARES DE SECRETARIA</b>			
Salário	Aline Ferreira Rezende Pereira	[REDACTED]	R\$ 19.918,96

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**  
**RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.**

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248      CNPJ-23.953.177/0001-08

13º salário	Aline Ferreira Rezende Pereira	0	[REDACTED]	R\$ 1.838,18
Férias	Aline Ferreira Rezende Pereira	0	[REDACTED]	R\$ 2.436,43
Salário	Angela Aparecida de Oliveira Silva	0	[REDACTED]	R\$ 15.721,81
13º salário	Angela Aparecida de Oliveira Silva	0	[REDACTED]	R\$ 1.785,03
Férias	Angela Aparecida de Oliveira Silva	0	[REDACTED]	R\$ 2.342,33

**SECRETÁRIA ESCOLAR**

Salário	Natalia Pereira da Silva Vilasboas	0	[REDACTED]	R\$ 7.602,83
Rescisão	Natalia Pereira da Silva Vilasboas	0	[REDACTED]	R\$ 1.956,70

**SECRETÁRIA**

Salário	Roseane de Castro	3	[REDACTED]	R\$ 32.736,35
13º salário	Roseane de Castro	3	[REDACTED]	R\$ 3.023,18
Férias	Roseane de Castro	3	[REDACTED]	R\$ 3.864,65

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Salário	Rosalina Toledo de Souza Maciel	6	[REDACTED]	R\$ 5.935,95

**COZINHEIRAS**

Salário	Deusa Maria Sousa André	2	[REDACTED]	R\$ 20.412,26
13º salário	Deusa Maria Sousa André	2	[REDACTED]	R\$ 1.914,72
Férias	Deusa Maria Sousa André	2	[REDACTED]	R\$ 2.500,50
Salário	Maria de Lourdes Gonçalves do Vale	5	[REDACTED]	R\$ 19.061,79
13º salário	Maria de Lourdes Gonçalves do Vale	5	[REDACTED]	R\$ 1.914,72
Férias	Maria de Lourdes Gonçalves do Vale	5	[REDACTED]	R\$ 2.500,50

**AUXILIARES DE COZINHA**

Salário	Alcione Santos Gonçalves	9	[REDACTED]	R\$ 16.111,43
13º salário	Alcione Santos Gonçalves	9	[REDACTED]	R\$ 1.588,95
Férias	Alcione Santos Gonçalves	9	[REDACTED]	R\$ 2.115,99
Salário	Imaculada Lopes Borges	9	[REDACTED]	R\$ 12.250,87
13º salário	Imaculada Lopes Borges	9	[REDACTED]	R\$ 1.139,49
Férias	Imaculada Lopes Borges	9	[REDACTED]	R\$ 1.515,72
Salário	Joselene da Silva	0	[REDACTED]	R\$ 16.118,28
13º salário	Joselene da Silva	0	[REDACTED]	R\$ 1.589,63
Férias	Joselene da Silva	0	[REDACTED]	R\$ 2.116,90
Salário	Maria Marcia Rodrigues de Matos	2	[REDACTED]	R\$ 17.032,49
13º salário	Maria Marcia Rodrigues de Matos	2	[REDACTED]	R\$ 1.589,63
Férias	Maria Marcia Rodrigues de Matos	2	[REDACTED]	R\$ 2.100,93

**AUXILIARES DE LIMPEZA**

Salário	Lazara Aparecida Gonçalves Rocha	7	[REDACTED]	R\$ 14.004,44
13º salário	Lazara Aparecida Gonçalves Rocha	7	[REDACTED]	R\$ 1.303,35
Férias	Lazara Aparecida Gonçalves Rocha	7	[REDACTED]	R\$ 1.734,57
Salário	Maria Helena Lopes Borges	9	[REDACTED]	R\$ 12.909,67

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**  
**RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.**

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248      CNPJ-23.953.177/0001-08

13º salário	Maria Helena Lopes Borges	9	R\$ 1.139,49
Férias	Maria Helena Lopes Borges	9	R\$ 1.515,72
Salário	Percede Elayne G. de Carvalho	6	R\$ 9.045,87
Rescisão	Percede Elayne G. de Carvalho	6	R\$ 2.635,66
Salário	Tatiane de Cassia Ribeiro Santiago	0	R\$ 12.588,05
13º salário	Tatiane de Cassia Ribeiro Santiago	0	R\$ 1.139,49
Férias	Tatiane de Cassia Ribeiro Santiago	0	R\$ 1.515,72
Salário	Amanda Carla dos Santos Silva	1	R\$ 6.502,43
13º salário	Amanda Carla dos Santos Silva	1	R\$ 664,88
Rescisão	Amanda Carla dos Santos Silva	1	R\$ 2.131,97
Salário	Lucivânia Maria de Jesus	1	R\$ 3.747,99
13º salário	Lucivânia Maria de Jesus	1	R\$ 949,82
Rescisão	Lucivânia Maria de Jesus	1	R\$ 2.673,11
Salário	Izabela Thais Felipe Correia	0	R\$ 4.656,35

**DESPESAS COM FORNECEDORES**

TIPO DE DESPESA	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ	VALOR
Material de papelaria	Júlio César Feliciano - Ok Informática	05.840.770/0001-08	R\$ 3.480,00
Material de papelaria	Ferreira e Freitas Ltda.	27.621.559/0001-95	R\$ 15.412,50
Material de papelaria	Edson Martins de Araujo	22.002.273/0001-08	R\$ 3.210,60
Material de papelaria	Maykel Sandro Sena	17.801.642/0001-92	R\$ 7.765,45
Material de papelaria	Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda	43.283.811/0012-02	R\$ 5.035,95
Material de higiene e limpeza	Império Distribuidora de Descartáveis e Limpeza Ltda	11.833.732/0001-89	R\$ 8.174,76
Material de higiene e limpeza	Brassen Distribuidora e Comércio De Cosméticos	08.825.548/0001-82	R\$ 349,74
Material de higiene e limpeza	LCA Distribuidora Ltda	40.120.186/0001-37	R\$ 6.692,62
Material de higiene e limpeza	Geos Clean Ltda	66.329.020/0001-19	R\$ 1.436,26
Dedetização	DDJET Ambiental Ltda	05.857.524/0001-17	R\$ 950,00
Manutenção de máquina industrial de lavar	Comercial Leopoldo e Souza Ltda	00.874.929/0004-92	R\$ 2.230,00
Aquisição de materiais contra incêndio	Robson Márcio Bonfanti Pereira	31.900.825.0001-96	R\$ 70.030,00
Aquisição de rede protetora	Douglas Coelho da Silva (instalação de rede de proteção)	34.196.559/0001-50	R\$ 1.290,00
Instalação de Toldos	Luminosos Caldense Ltda (cobertura)	44.245.606/0001-62	R\$ 33.170,00
Material para reforma	ABC Atacado Brasileiro da Construção	38.542.718/0052-22	R\$ 1.799,50
Mão de obra Equipamentos de segurança	Rafael Tadeu Nunes - ME	22.298.795/0001-07	R\$ 6.105,00
Material para reforma	RN Tintas e Ferramentas Ltda	25.271.628/0005-86	R\$ 15.987,45
Pintura Predial	Antônio Marcos Messias	19.118.142/0001-86	R\$12.000,00
Material para reforma	L.G.M Materiais de Construção LTDA	11.476.899/0002-10	R\$ 28.289,83

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**  
**RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.**

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248      CNPJ-23.953.177/0001-08

Instalação de calhas	Ana Luiza da Costa Casalechi Euzébio	29.256.685/0001-13	R\$ 16.315,00
Material para reforma	Tadeu Feliciano ME	26.400.095/0001-24	R\$ 750,00
Material para reforma	H Alvarenga Materiais para Construção LTDA	64.451.099/0001-20	R\$ 654,85
Material para reforma	Tateti LTDA	65.369.985/0001-72	R\$ 3.812,23
Material para reforma	Decore Vidros e Esquadrias de Alumínio	15.042.717/0002-54	R\$ 6.006,16
Material para reforma	Eduardo Guilherme Morais	33.292.050/0001-49	R\$ 24.575,00
Material Elétrico	Jesler Kendy Rafael	08.702.610/0001-49	R\$ 3.574,00
Aquisição de Filtros	Luiz Carlos B. Vieira & Cia Ltda. – Casa dos Filtros (bebedouros)	68.495.076/0001-79	R\$ 8.126,00
Aquisição de Ventiladores	França Instalações Comerciais Ltda	17.546.722/0001-96	R\$ 21.160,50
Aquisição de Plataforma de acessibilidade	Agora Elevadores Ltda (plataforma vertical)	22.899.545/0001-14	R\$29.300,00
Aquisição de mobiliário	Conect Moveis Eireli (mesas e armários)	33.873.101/0001-26	R\$ 38.274,00
Aquisição de mobiliário	Maximus Moveis Eireli (armários trocadores e armários porta-caixa)	30.774.675/0001-59	R\$ 21.824,00
Aquisição de Jogos	Mennon Edic Científicas Ltda	55.802.847/0001-81	R\$ 348,34
Aquisição de material didático escolar	Educando Brasil Materiais Didáticos (apostilas)	01.442.245/0001-31	R\$ 234,00
Aquisição de produtos de som	Espectro Soluções Acústicas (caixas acústicas)	27.217.387/0001-99	R\$ 9.669,00
Aquisição de produtos de informática	Ditelecom Security (equipamentos de informática)	05.018.904/0001-68	R\$13.803,70
Mão de obra de cabeamento de rede	Infotel FM Tecnologia	23.585.641/0001-50	R\$ 3.196,30

**CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA**

Referente consumo anual de 2022

Energia Elétrica	Cemig Distribuição S.A	06.981.180/0001-16	R\$ 7.384,36
------------------	------------------------	--------------------	--------------

**CONSUMO DE ÁGUA**

Referente consumo anual de 2022

Fornecimento de Água	Companhia de Saneamento de Minas Gerais	17.281.106/0001-036	R\$ 7.495,89
----------------------	---	---------------------	--------------

**ENCARGOS**

Recolhimento FGTS sobre rescisão	Secretaria da Receita Federal	00.394.460.0058/87	R\$ 1.762,77
----------------------------------	-------------------------------	--------------------	--------------

<b>TOTAL DE DESPESAS FUNCIONÁRIOS + FORNECEDORES + ENCARGOS</b>	<b>R\$ 1.538.640,46</b>
---	-------------------------

<b>DATA DA DEVOLUÇÃO</b>	<b>DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE</b>		<b>VALOR</b>
29/12/2022	Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – (FME POUSO ALEGRE FUNDEB)	18.675.983/0001-21	R\$ 683,48

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**  
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248      CNPJ-23.953.177/0001-08

<b>TOTAL DE DESPESAS + DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE</b>	<b>R\$ 1.539.323,94</b>
--	-------------------------

<b>DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS</b>			
<b>PARCELA</b>	<b>VALOR TARIFAS BANCÁRIAS</b>	<b>Data de depósito ref. às tarifas bancárias realizado na Ag. 0368-9 C/C 16.461-5 destinada para o Recurso FUNDEB.</b>	<b>VALOR DEPÓSITO</b>
1 <sup>a</sup>	R\$ 175,50	29/04/2022	R\$ 175,50
2 <sup>a</sup>	R\$ 156,00	29/04/2022	R\$ 156,00
3 <sup>a</sup>	R\$ 163,50	31/05/2022	R\$ 163,50
4 <sup>a</sup>	R\$ 170,50	23/06/2022	R\$ 170,50
5 <sup>a</sup>	R\$ 167,00	02/08/2022	R\$ 167,00
6 <sup>a</sup>	R\$ 167,00	05/10/2022	R\$ 167,00
7 <sup>a</sup>	R\$ 160,00	01/09/2022	R\$ 160,00
8 <sup>a</sup>	R\$ 138,00	01/11/2022	R\$ 138,00
9 <sup>a</sup>	R\$ 306,00	07/12/2022	306,00
11 <sup>a</sup>	R\$ 659,00	29/12/2022	R\$ 659,00
<b>TOTAL DE DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS</b>	<b>R\$ 1.395,40</b>	<b>TOTAL DE DEPÓSITOS COM TARIFAS BANCÁRIAS</b>	<b>R\$ 1.395,40</b>
Nota Explicativa: As tarifas bancárias foram depositadas com recurso próprio na conta destinada a utilização do Recurso FUNDEB.			

### **ANÁLISE CONCLUSIVA**

No ano de 2022 foi celebrado entre a instituição Associação de Promoção do Menor e o Município de Pouso Alegre/MG, parceria para o atendimento de finalidade de interesse público e recíproco, na área educacional, de crianças de 04 meses a 05 anos e 11 meses (creche e pré-escola) por meio de recurso oriundo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), através do Termo de Fomento n. 0012/2022, conforme dispõe o artigo 1º da lei 13.019/2014, com vistas ao cumprimento dos artigos 205 ao 214 da Constituição Federal de 1988. Foi publicado no dia 01 de Fevereiro de 2022 o extrato do termo de fomento supracitado no valor de R\$ 1.285.226,00 (*Um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos e vinte e seis reais*), que foi repassado em 11 parcelas de periodicidade mensal, no valor de R\$ 116.842, 38 (*Cento e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos*), acrescido de R\$ 245.578,41 (*Duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos*) referente à ajuste de recurso, totalizando de receitas recebidas o valor de R\$ 1.530.844,61 (*Um milhão quinhentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos*), para o cumprimento do objeto detalhado no plano de trabalho com vistas a obtenção do aprimoramentos das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos. O recurso foi aplicado conforme previsto no plano de trabalho para pagar despesas de custo indireto com empresa prestadora de serviços de fornecimento de energia elétrica e fornecimento de água, ainda, para pagamento referente à folha de pagamento de funcionários para que os alunos tivessem atendimento pedagógico com atividades diversificadas em período integral, atendimento educacional de qualidade para a construção do conhecimento com vistas ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular e, a promoção da construção do desenvolvimento integral da autonomia e sua convivência social conforme metas 1 (um), 2 (dois) e 5 (cinco) do Plano de Trabalho – Creche [0 (zero) a 03 (três) anos] e Pré-escola [04 (quatro) e 05 (cinco) anos]. Foi utilizado ainda para pagamento de fornecedores de papelaria o que possibilitou ofertar ao máximo de alunos saberes sobre a cultura em suas diversas modalidades: Arte, Escrita, Ciência e

# ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248 CNPJ-23.953.177/0001-08

Tecnologia e, ainda, foi feita a aquisição de bebedouros industriais para promover à construção do desenvolvimento integral da autonomia e convivência social dos alunos em conformidade ao que dispõe a meta número 05 (cinco) do Plano de Trabalho – Pré-escola [04 (quatro) e 05 (cinco) anos] e, foi feita a aquisição de material pedagógico, possibilitando proporcionar aos alunos o desenvolvimento das habilidades psicomotoras, nos termos da meta número 04 (quatro) do Plano de Trabalho - Creche [0 (zero) a 03 (três) anos]. Para ofertar um ambiente escolar adequado para o desenvolvimento das crianças conforme dispõe a meta número 3 (três) do Plano de Trabalho – Pré-escola [04 (quatro) e 05 (cinco) anos] e, Creche [0 (zero) a 03 (três) anos] foi feito o pagamento de fornecedores de produtos de higiene e limpeza e, ainda fornecedores de materiais de construção para a ampliação da estrutura física da organização da sociedade civil de acordo com o projeto de engenharia de nº 178314/2020, item XVIII do Plano de Trabalho. Deste modo, e conforme dispõe a meta de número 3 (três) do Plano de Trabalho visando ofertar ambiente escolar adequado, foram adquiridas portas de vidro para todas as salas do prédio anexo, pia, gabinete, torneira, lavatório, tanque, bacia sanitária, caixa acoplada, vaso sanitário, materiais elétricos, ademais, foi feita à aquisição de uma porta de vidro para a sala do berçário I, foi feita à aquisição de materiais para a pintura e, o pagamento da mão de obra para pintura externa do prédio, ainda, foi realizada a aquisição e instalação de calhas, aquisição de rede de proteção (telas), aquisição de suporte para banheira do berçário e, o pagamento referente a instalação de câmeras de monitoramento e vigilância. Não obstante e, para o atendimento das necessidades dos alunos e pela exigência decorrente de legislação em relação à garantida de acessibilidade foi realizada a aquisição de uma plataforma de elevação que confere a todos os educandos o acesso as salas no andar superior do prédio, em conformidade com o projeto de engenharia número 178314/2020, descrito no caput do item XVIII do Plano de Trabalho. Ainda, foi necessário a instalação de toldos (cobertura) para finalização dos corredores de acesso como descrito no caput do item XVIII do Plano de Trabalho e, foi realizada a dedetização no prédio. A fim de proporcionar aos alunos e desenvolvimento das habilidades psicomotoras conforme meta 4 (quatro), do Plano de Trabalho – Creche [0 (zero) a 03 (três) anos], foi necessária a aquisição de bens permanentes, sendo 05 (cinco) conjuntos de mesa para refeição e 07 (sete) armários. Foi utilizado, ainda, para pagamento de mão de obra e fornecedor de equipamento de informática, para a realização do cabeamento da rede conforme disposto no item VII no plano de trabalho para atingimento da meta número 4 (quatro) a fim de ofertar ao máximo de alunos saberes sobre a cultura em suas diversas modalidades: [...] Ciência e Tecnologia e, também o pagamento referente aquisição e instalação de equipamentos de sonorização de ambiente como caixas acústicas e microfone, conforme previsto no caput do item XI do Plano de trabalho para que os alunos tivessem atendimento pedagógico com atividades diversificadas em período integral, conforme meta 1 (um) do Plano de Trabalho – Creche [0 (zero) a 03 (três) anos]. Os saldos residuais que foram aplicados em poupança foram resgatados e, utilizados para aquisição de itens e manutenção de produtos contra incêndio, na aquisição de ventiladores para oferecer aos alunos um ambiente adequado para o desenvolvimento das crianças conforme dispõe a meta de número 3 (três) do Plano de Trabalho – Pré-escola [04 (quatro) e 05 (cinco) anos] e, Creche [0 (zero) a 03 (três) anos] e, na aquisição de quadros de vidro possibilitando ofertar atendimento educacional de qualidade para a construção do conhecimento com vistas ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular, conforme meta 2 (dois) do Plano de Trabalho – Creche [0 (zero) a 03 (três) anos] e Pré-escola [04 (quatro) e 05 (cinco) anos], por fim, foi realizado ainda o pagamento referente a parcela do 13º (décimo terceiro), salário dos profissionais, folha de pagamento referente as férias dos funcionários e rescisões de contrato de trabalho durante a vigência da parceria. Desta forma, o recurso foi aplicado em sua integralidade para atender as metas previstas no plano de trabalho e que estão citadas acima, sendo precípua mente com pagamentos de verbas remuneratórias, de natureza salarial (salário, férias, 13º salário), impostos, encargos sociais, conforme dispõe o artigo 46 da lei 13.019 de 2014, com toda documentação já anexa nos relatórios parciais. Ainda, pagamentos a fornecedores atinentes a bens de consumo para a limpeza do ambiente escolar, materiais de papelaria e impressão para a realização de atividades escolares bem como, pagamentos de despesas com água, energia elétrica, telefone, internet, manutenção predial (construção e reforma de salas) e, por fim, com aquisição de equipamentos e materiais permanentes



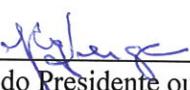
**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**  
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248      CNPJ-23.953.177/0001-08

essenciais à consecução do objeto, conforme incisos III e IV do artigo 46 da lei 13.019 de 2014, estando todas as despesas previamente previstas no plano de trabalho, com notas fiscais anexas junto dos relatórios parciais. Portanto, cumpre destacar que todas as despesas estão relacionadas de forma primordial à consecução do objeto e, estão conforme o artigo 70 da lei 9.394 de 1996 (*Lei de diretrizes e bases da educação*), lei 13.019 de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da sociedade civil)e, o artigo 39 do decreto 8.726-2019, (Que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil).

Pouso Alegre, 31 de Março de 2023.

Joana Giorgetti Veiga  
Nome do Presidente

  
Assinatura do Presidente ou Representante Legal



## **Relatório Técnico do Monitoramento e Avaliação da Parceria**

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21**

**Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor –**

**CNPJ nº 23.953.177/0001-08**

**Termo de Fomento:** nº 0012/2022

**Recurso:** SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDEB

**Objeto:** “O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e afetivo de 226(duzentos e vinte e seis) crianças, buscando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.” Serão ofertados o ensino regular das 7h30 min às 12 horas e atividades de contraturno das 12 horas às 16h30min, através da Escola Irmão Alexandre, mantida pela Associação de Promoção do Menor (APMe).

### **1 – Metas**

#### **1.1 - Metas Estabelecidas**

Descrição das metas propostas no Plano de Trabalho:

##### **CRECHE**

- Ofertar atendimento pedagógico com atividades lúdicas diversificadas (brinquedoteca, videoteca, biblioteca, área verde, psicomotricidade e musicalização) diversificadas às 106(cento e seis) crianças em período integral.
- Oferecer um ensino de qualidade preparando as crianças para as próximas etapas da educação infantil, conforme prevê a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Currículo Referência de Minas Gerais e o Projeto Político Pedagógico da escola.



- Proporcionar aos alunos o desenvolvimento das habilidades psicomotoras.
- Promover às 106 (cento e seis) crianças a construção do desenvolvimento integral, da autonomia e a convivência social.
- Oferecer um ambiente e alimentação saudável e propício ao desenvolvimento das crianças.

### PRÉ-ESCOLA

- Ofertar atendimento pedagógico com atividades lúdicas diversificadas (brinquedoteca, videoteca, biblioteca, área verde, psicomotricidade e musicalização) diversificadas às 120 (cento e vinte) crianças em período integral.
- Oferecer um atendimento educacional de qualidade para a construção do conhecimento, atingindo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Currículo Referência de Minas e 100% do Projeto Político Pedagógico (PPP).
- Ofertar aos alunos os saberes sobre a cultura em suas diversas modalidades: Arte, Escrita, Ciência e Tecnologia.
- Promover para as crianças a construção do desenvolvimento da autonomia e sua convivência social.
- Oferecer um ambiente e alimentação saudável e propício ao desenvolvimento das crianças.

### **1.2 - Cumprimento de metas**

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pode ser verificado por meio de relatórios parciais que apresentam as ações executadas, alcance dos objetivos, síntese de aferição do cumprimento das mesmas e relatório final de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor.

### **2 - Descrição das atividades**

As atividades estabelecidas no Plano de Trabalho estão minuciosamente descritas nos relatórios parciais das ações executadas e também no Relatório Final de Execução do Objeto elaborado pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do



Menor e foram avaliadas pela Gestora de Parcerias e pela equipe pedagógica responsável pela SME.

### **3- Impacto do benefício social**

Conclui-se que a Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, em seus Relatórios de Execução do Objeto, que “os projetos pedagógicos realizados trouxeram um impacto positivo, pois as crianças se desenvolveram em todos os aspectos (físico, emocional, cognitivo e social)”. “Com base no trabalho realizado pela equipe pedagógica e com a parceria do convênio foi possível perceber um resultado parcial significativo em relação às metas propostas”. Deste modo, a participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui, afetou positivamente a vida de todos aqueles que foram atendidos, bem como a sociedade como um todo.

### **4 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública**

A referida OSC recebeu efetivamente R\$1.530.844,61 (um milhão, quinhentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal.

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 2 (dois) a 4 (quatro) 6(seis)e 11 (onze), totalizando R\$ 8.479,33 (oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) que foram aplicados no objeto da parceria.

Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$1.539.323,94 ( um milhão , quinhentos e trinta e nove mil , trezentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos ).

### **5 – Conclusão**

Fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082, de 29 de abril de 2021, pôde constatar que o objeto proposto foi executado adequadamente, enquanto os recursos financeiros ficaram pendências a serem resolvidas.



Desta forma, recomendo a homologação regular com ressalvas.

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseada nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 15 de agosto de 2023.

  
Elcyvânia Macedo Mendes

Gestora de Parcerias

Matrícula: 7 [redacted] 1



## Relatório Técnico da Gestora de Parceria

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21**

**Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor - CNPJ nº 23.953.177/0001-08**

**Termo de Fomento:** nº 0012/2022

**Recurso:** SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDEB

**Objeto:** “O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e afetivo de 226 (duzentas e vinte e seis) crianças, buscando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.” Serão ofertados o ensino regular das 7h30 min às 12 horas e atividades de contraturno das 12 horas às 16h30min, através da Escola Irmão Alexandre, mantida pela Associação de Promoção do Menor (APMe).

### **1 – Cumprimento de Metas**

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de relatórios parciais que apresentam as ações executadas, alcance dos objetivos, síntese de aferição do cumprimento das mesmas e relatório final de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor.

### **2 - Impacto do benefício Social**

Conclui-se que a Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, em seus Relatórios de Execução do Objeto, que “os projetos pedagógicos realizados trouxeram um impacto positivo, pois as crianças se desenvolveram em todos os aspectos (físico, emocional, cognitivo e social)”. “Com base no trabalho realizado pela equipe pedagógica e com a parceria do convênio foi possível perceber um resultado significativo em relação às metas propostas”. Deste modo, a participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui, afetou positivamente a vida de todos aqueles que foram atendidos, bem como a sociedade como um todo.



### **3 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública**

#### **Recurso: Subvenções Sociais - FUNDEB**

**Valor:** R\$ 1.530.844,61 (um milhão, quinhentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Valor previsto na Lei Municipal nº 6.520 - 24 de novembro de 2021: R\$ 1.285.266,20 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Corrigida pela Lei Municipal nº 6.546 - 25 de janeiro de 2022.

Valor previsto na Lei Municipal nº 6.691 - 25 de agosto de 2022: R\$ 245.578,41 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Valor efetivamente transferido pela Administração Pública Municipal: R\$ 1.530.844,61 (um milhão, quinhentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Registra-se que a Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, inscrita no CNPJ sob o nº 23.953.177/0001-08, recolheu o valor remanescente de R\$ 683,48 (seiscientos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), aos cofres públicos municipais. Ainda obteve o valor total de R\$ 8.479,33 (oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) como resultado de aplicações financeiras.

<b>RECURSO</b>	
Data	Valor
15/02/2022	R\$ 116.842,38
14/03/2022	R\$ 116.842,38
04/04/2022	R\$ 116.842,38
26/05/2022	R\$ 116.842,38
26/05/2022	R\$ 116.842,38
07/06/2022	R\$ 116.842,38
29/07/2022	R\$ 116.842,38
09/09/2022	R\$ 116.842,38
25/10/2022	R\$ 116.842,38
17/11/2022	R\$ 116.842,38
03/11/2022	R\$ 245.578,41
28/11/2022	R\$ 116.842,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.530.844,61</b>

<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	
Data	Valor
Parcela 1	-----
Parcela 2	R\$ 1.803,48
Parcela 3	R\$ 265,35
Parcela 4	R\$ 276,26
Parcela 5	-----
Parcela 6	R\$ 1.324,73
Parcela 7	-----
Parcela 8	-----
Parcela 9	-----
Parcela 10	-----
Parcela Única	-----
Parcela 11	R\$ 4.809,51
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.479,33</b>



#### **4 - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas**

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 2 (dois) a 4 (quatro), 6 (seis) e 11 (onze), totalizando R\$ 8.479,33 (oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos).

Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 1.539.323,94 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), que foram aplicados no objeto da parceria.

#### **5 – Conclusão**

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082, de 29 de abril de 2021, pôde constatar que o objeto proposto foi executado adequadamente enquanto aos recursos financeiros ficaram pendências a serem resolvidas, desta forma, recomendo a homologação regular com ressalvas.

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseada nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 15 de agosto de 2023.

  
Elcyvânia Macedo Mendes

Gestora de Parcerias

Matrícula: 7 [redacted] 1



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Legislação:** Lei Federal nº 13.019/2014 e modificações - Decreto Federal nº 8.726/2016  
- Leis Municipais nº 6.520/2021 / nº 6.546/2022 / nº 6.691/2022

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - CNPJ nº 18.675.983/0001-21  
Secretaria Municipal de Educação

Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor

CNPJ nº 23.953.177/0001-08

**Termo de Fomento** nº: 0012/2022

**Recurso:** Subvenções Sociais - FUNDEB

**Objeto:** A parceria tem por objeto “estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo de 226 (duzentos e vinte e seis) crianças, visando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente de família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.”

**Vigência da Parceria:** 01/02/2022 a 31/12/2022.

**Valor Total de Repasse:** R\$ 1.530.844,61 (um milhão, quinhentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Soma-se ao valor em questão R\$ 8.479,33 (oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) em razão de rendimentos obtidos, os quais foram aplicados no objeto da parceria. A transferência financeira realizada pela Administração Pública Municipal à Organização da Sociedade Civil, acrescida de rendimentos, representa o montante de R\$ 1.539.323,94 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação:** foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos e rendimentos obtidos;
- 7) Documentos comprobatórios das despesas.

Assinatura de Sônia, Ana Paula, e Cíntia



Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitida pela Gestora da Parceria, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, em referência ao Termo de Fomento nº 0012/2022, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados pela Portaria nº 080 de 15 de abril de 2021, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos da lei nº 13.019/2014, concluem que diante dos dados apresentados, o referido relatório pode ser homologado.

Sendo assim os membros da comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifestam-se conclusivamente, pela **homologação com ressalvas**, diante das considerações apresentadas no Relatório Técnico emitido pela Gestora de Parcerias.

O pacto somente será encerrado quando os recursos aplicados e os resultados apresentados se equivalerem bem como forem sanadas as divergências apresentadas.

Pouso Alegre, 15 de agosto de 2023.

Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz  
Matrícula nº 1 [REDACTED] 1

João Batista Machado  
Matrícula nº 1 [REDACTED] 1

Rosângela Dias Ribeiro Lima  
Matrícula nº 1 [REDACTED] 2

Sandra Maria de Castro Monteiro  
Matrícula nº 1 [REDACTED] 2



**PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**  
**CNPJ nº 23.953.177/0001-08**

Prestação de Contas Final referente à execução do objeto e a execução financeira, esta no valor de R\$ 1.539.323,94 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos) que compreende também rendimentos em virtude de resultado de aplicação financeira.

Considerou-se para a emissão deste parecer: Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; Relatório Técnico da Gestora da Parceria e o Termo de Homologação emitido pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias; que vislumbram as formalidades e os elementos conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, considero-as concernentes ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 13.019/2014, ou seja, como **regular com ressalva**.

Assim, em atendimento ao previsto no inciso II, do §5º, do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014, decido pela **aprovação com ressalva** da prestação de contas, referente ao Termo de Fomento nº 0012/2022, da Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, CNPJ nº 23.953.177/0001-08.

É o parecer.

SUELENE  
MARCONDES  
DE SOUZA  
FARIA:  
5 [REDACTED]

Assinado digitalmente por SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA  
Data: 2022-07-12 10:45:00  
CPF: 047984240-00  
RG: 00000000000000000000  
Órgão: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UF: MG  
UF: Minas Gerais